



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO  
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À  
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA  
MARIA ILONE DA SILVA STRELOW E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **MARIA ILONE DA SILVA STRELOW**.

**Art. 2º.** A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de agosto de 2025.

**NELSON MIERTSCHINK**

Vereador – Republicanos



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA MARIA ILONE DA SILVA STRELOW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **MARIA ILONE DA SILVA STRELOW**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A senhora Maria Ilone da Silva Strelow é mãe de quatro filhos, avó de quatro netas e um neto, e possui uma trajetória marcada pela dedicação à educação, profissão que abraçou com amor e compromisso.

Formou-se em magistério pela Escola Eurico Salles, em 1975, e em Pedagogia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Em 1976, iniciou a carreira como professora das séries iniciais do Ensino Fundamental. Nesse período, prestou concurso para o Magistério, sendo convocada em abril de 1980, efetivando no cargo como professora estadual.

Ao longo de sua carreira, lecionou em diversos municípios. Em 2007, concretizou o desejo de atuar em Santa Maria de Jetibá, onde ministrou aulas nas Escolas Frederico Boldt e Graça Aranha, instituição em que se aposentou. Mesmo



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

após a aposentadoria, continuou contribuindo como docente temporária até 2017, preservando o vínculo e o carinho com a comunidade escolar.

Santa Maria de Jetibá é, para Maria Ilone da Silva Strelow, muito mais que um local de trabalho: é um município que acolhe a todos com respeito, hospitalidade e afeto. Foi aqui que encontrou não apenas uma cidade, mas um verdadeiro lar, onde pôde continuar contribuindo para a formação de cidadãos e para o fortalecimento da educação.

Sua trajetória de vida é exemplo de comprometimento com a educação, com os valores comunitários e com o desenvolvimento social. Pela relevante contribuição prestada à formação de diversas gerações e ao fortalecimento dos laços sociais e culturais em Santa Maria de Jetibá, é justa e merecida a homenagem por meio de Decreto Legislativo.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de agosto de 2025.

**NELSON MIERTSCHINK**

Vereador – Republicanos